



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1219

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 03 de Julho de 2020

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 047/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: BR CONNECT TELE COMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: nº 10.380.826/0001-87

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de internet na localidade do Assentamento 8 de Abril, para atender as Secretarias Municipais de Saúde e Educação.

VALOR TOTAL: R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais).

INÍCIO: 22/06/2020.

TÉRMINO DO CONTRATO: 21/06/2021

EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 020/2020, homologada em 19/06/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/06/2020.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2020

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **16/07/2020**, através da plataforma eletrônica BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – www.bll.org.br, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **aquisição de material de consumo hospitalar para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, para o período de até 12 (doze) meses.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 03 de julho de 2020.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal